

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Processo nº 1034429-27.2016.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos presentes autos da Recuperação Judicial requerida por **HIPALA HIDROGENAÇÃO E INGREDIENTES LTDA.**, doravante “Recuperanda”, em curso perante esse R. Juízo, vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c”, da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **Agosto a Setembro de 2021**.

Sumário

I.	INTRODUÇÃO.....	3
II.	DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:.....	3
A.	Balço Patrimonial.....	4
B.	Demonstraço do Resultado do Exercício.....	11
C.	FLUXO DE CAIXA.....	14
D.	FUNCIONÁRIOS.....	14
E.	IMPOSTOS.....	14
F.	DEMAIS RELATÓRIOS.....	15
III.	DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	15
III.1.	CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	16
IV.	DILIGÊNCIAS.....	17
V.	PENDÊNCIAS.....	24
VI.	CONCLUSÃO.....	26
VII.	ENCERRAMENTO.....	27

I. INTRODUÇÃO

1. Constituída em 1997, a empresa **HIPALA HIDROGENAÇÃO E INGREDIENTES LTDA**, inscrita no **CNPJ 01.703.103/0001-80**, estabelecida a Rua Francisco Santos nº 39, Jardim Aracília, Guarulhos, tem por objetivo o fornecimento de proteínas de origem animal e o segmento de energia, através da compra/venda de óleos e gorduras de origem animal, além da coleta e reciclagem de óleos de fritura destinadas as usinas de Biodiesel, com o seu capital social constituído da seguinte forma:

Sócios	Quota	%	Valor
CARLOS EDUARDO GOMES	10.000	50,00%	R\$ 10.000
JOSE GOMES ALVES	10.000	50,00%	R\$ 10.000
	20.000	100,00%	R\$ 20.000

2. Em 16 de setembro de 2016 foi protocolado o pedido de Recuperação Judicial, sendo a principal causa a diminuição das linhas de crédito combinada com a crise no mercado consumidor, que teve deferimento em 15 de dezembro de 2016.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/05.

4. A situação operacional e financeira da Recuperanda é apresentada a partir da análise dos documentos que lhe foram solicitados, como segue: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; **(E)** Impostos; e, **(F)** Demais Relatórios.

5. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais de abril a julho de 2021, já apresentado em relatório anterior, a agosto de 2021, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

6. Os Ativos, compostos por bens e direitos, apresentam estabilidade nos últimos meses, em média próxima R\$ 3,8 milhões (três milhões e oitocentos mil reais), dos quais, 75% referem-se aos valores a receber de **Cientes** que se mantem próximos a R\$ 2,9 milhões (dois milhões e novecentos mil reais). A Recuperanda encerra setembro de 2021, com saldos recebíveis de clientes totalizando R\$ 2.849.936 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais).

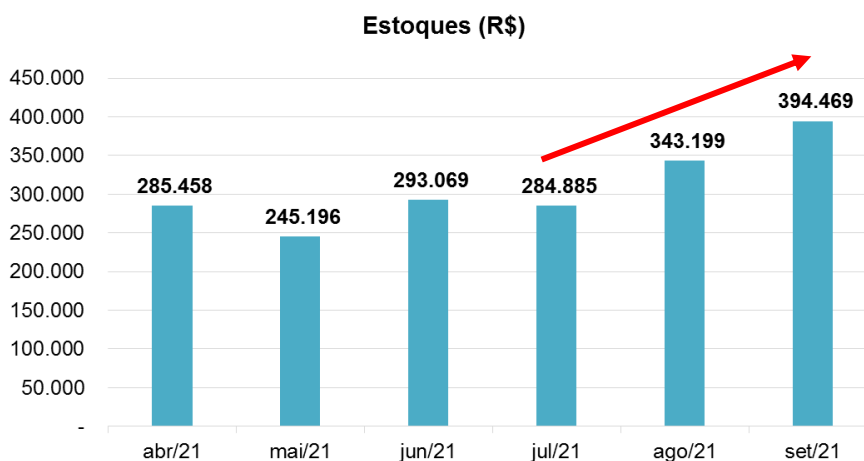
- Foi disponibilizado relatório financeiro, condizente com o saldo contábil de setembro de 2021, tendo como principais montantes em aberto:

R\$			
CLIENTES	set/21	%	
FORMULA FOODS ALIMENTOS LTDA.	251.913	8,8%	
PRF LOPES AGROINDUSTRIAL E COMERCIO	189.001	6,6%	
INDUSTRIAS GRANFINO S/A.	181.300	6,4%	
NICOLUZZI INDUSTRIA DE RACOES LTDA. (337	175.912	6,2%	
LUPUS DESENVOLVIMENTO EM ALIMENTOS LTDA.	170.242	6,0%	
INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	160.775	5,6%	
ANTONIO JOSE STRINGH	158.758	5,6%	
TREVO ALIMENTOS EIRELI - ME	134.150	4,7%	
ZALTANA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTO	132.209	4,6%	
MATSUDA MINAS IND. E COM. LTDA. (086)	120.160	4,2%	
SUBTOTAL	1.674.420	58,8%	
DEMAIS FORNECEDORES	1.175.517	41,2%	
TOTAL	2.849.936	100%	

7. O **Disponível** apresentou pouca movimentação no saldo até julho de 2021, entretanto, em agosto, demonstra aumento de quase R\$ 48 mil (quarenta e oito mil reais), quanto à movimentação bancária junto ao Santander, relativo aos recebimentos de clientes, mantendo-se estável em setembro de 2021, alcançando saldo de R\$ 48.765 (quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais), distribuídos da seguinte maneira:

- **Banco Conta Movimento:** Relativo à conta corrente junto ao Banco Santander, representando 99% das disponibilidades, equivalente a R\$ 48.165 (quarenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais).
- **Aplicações Financeiras:** Quanto aos valores mantidos junto ao Banco Santander, com saldo de R\$ 44 (quarenta e quatro reais).
- **Caixa:** Encerra o terceiro trimestre de 2021, com saldo na importância de R\$ 556 (quinhentos e cinquenta e seis reais).

8. Composto unicamente por mercadorias para revenda, os **Estoques** apresentaram tendência crescente no último trimestre, totalizando R\$ 394.469 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais) em setembro de 2021.



- Foi disponibilizado o relatório auxiliar, contendo as contagens mensais, que condizem com o montante contabilizado.

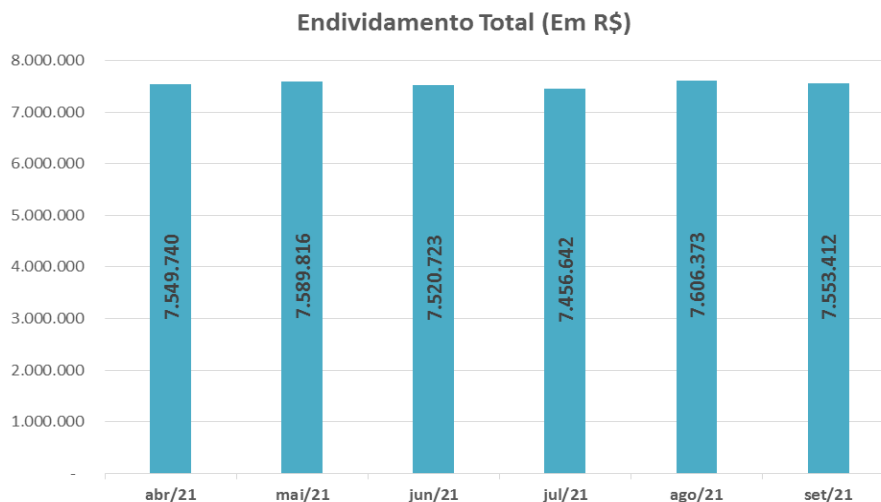
9. Os **Impostos a Recuperar** apresentaram constante movimentação nos últimos meses. Após compensação integral em julho de 2021, no mês de agosto de 2021, houve o reconhecimento de crédito tributário na importância de R\$ 10.449 (dez mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), relativo a ICMS, PIS e COFINS, sendo integralmente compensado em setembro de 2021, indicando a utilização de créditos fiscais para amortização do saldo devedor do período.

10. Os **Empréstimos** permaneceram com saldo de R\$ 379.989 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais), não apresentando movimentação de janeiro a setembro de 2021. Dos Empréstimos a receber, 61% são relativos a “Título de Capitalização” e o restante a “Previdência Privada”.

11. No último semestre, o **Imobilizado/Intangível** não apresentou variação, indicando inexistência de compra e venda de bens no período, mantendo saldo de Bens em Uso em R\$ 676.650 (seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais). No entanto, houve o reconhecimento mensal das **Depreciações**, totalizando, em setembro de 2021, R\$ 577.374 (quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais), resultando no montante líquido de R\$ 99.276 (noventa e nove mil, duzentos e setenta e seis reais), ao final do terceiro trimestre de 2021.

Em R\$						
Balanco Patrimonial	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Ativo	3.693.523	3.826.091	3.726.584	3.673.280	3.822.236	3.774.936
Circulante	3.202.207	3.337.185	3.240.088	3.189.195	3.340.560	3.295.671
Disponível	1.375	193	2	888	48.721	48.765
Clientes	2.872.625	3.057.375	2.926.532	2.900.922	2.935.691	2.849.936
Estoques	285.458	245.196	293.069	284.885	343.199	394.469
Impostos a Recuperar	25.250	16.921	2.986	-	10.449	-
Depositos Judicial	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
Não Circulante	491.316	488.906	486.496	484.086	481.675	479.265
Empréstimos	379.989	379.989	379.989	379.989	379.989	379.989
Imobilizado/Intangível	111.327	108.917	106.507	104.097	101.687	99.276
<i>Bens em uso</i>	<i>676.650</i>	<i>676.650</i>	<i>676.650</i>	<i>676.650</i>	<i>676.650</i>	<i>676.650</i>
<i>(-) Depr/Amort. Acumulada</i>	<i>- 565.323</i>	<i>- 567.733</i>	<i>- 570.143</i>	<i>- 572.554</i>	<i>- 574.964</i>	<i>- 577.374</i>

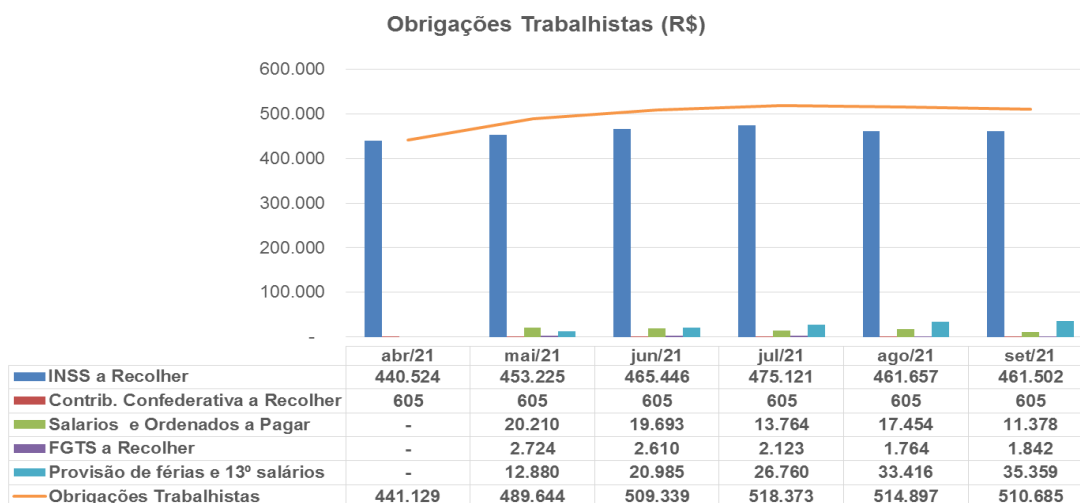
12. O **Endividamento** da Recuperanda se faz composto por obrigações registradas no passivo circulante e passivo não circulante, mantendo estabilidade no último semestre, próximo a R\$ 7,5 milhões (sete milhões e quinhentos mil reais), detendo, em setembro de 2021, dívidas de R\$ 7.553.412 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e doze reais).



13. As obrigações com os **Fornecedores** apresentaram constante movimentação no transcorrer do semestre em análise, encerrando setembro de 2021 com saldo de R\$ 1.857.664 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). Foi disponibilizado relatório financeiro condizente com o saldo contábil apresentado tendo por principais credores:

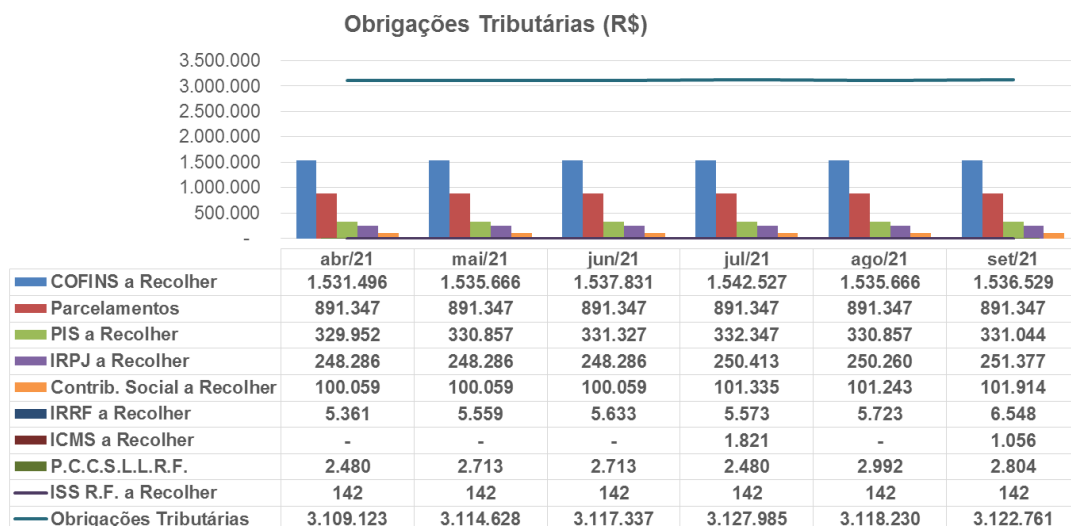
R\$		
FORNECEDORES	set/21	%
CEU DE MINAS NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA.	165.893	8,9%
SEARA ALIMENTOS LTDA.	143.330	7,7%
FOLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	120.787	6,5%
FARICON AGRICOLA S/A.	115.255	6,2%
MONTE REAL RECICLAGEM ANIMAL LTDA	110.983	6,0%
REGINAVES IND.E COM.DE AVES LTDA.- 30	99.117	5,3%
FARGO FARINHAS GOIAS IND. COM. LTDA.	88.738	4,8%
FAROL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	79.839	4,3%
CESCONNETO IND E COM ALIM LTDA NATURA	66.235	3,6%
VILLA COSTINA FRANGOS LTDA	53.485	2,9%
SUBTOTAL	1.043.660	56,2%
DEMAIS CLIENTES	814.004	43,8%
TOTAL	1.857.664	100%

14. As **Obrigações Trabalhistas** apresentaram redução de R\$ 7.687 (sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais), de forma acumulada entre os meses agosto e setembro de 2021, em detrimento, principalmente, da diminuição dos vencíveis quanto aos Salários e Ordenados a Pagar. Assim, totalizou, em setembro de 2021, as obrigações na importância de R\$ 510.685 (quinhentos e dez mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), dos quais 90% referem-se ao INSS a Recolher, conforme gráfico ilustrativo abaixo:



15. Representando 30% do Endividamento, os **Impostos a Recolher** apresentaram pequena oscilação no semestre analisado, mantendo-se próximo a R\$ 2,2 milhões (dois milhões e duzentos mil reais). A Recuperanda encerra setembro de 2021, com saldo devedor em R\$ 2.231.414 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e quatorze reais), dos quais 69% referem-se ao COFINS a Recolher.

- Ademais, existe outros R\$ 891.347 (oitocentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e sete reais) relativos aos **Parcelamentos**, que não apresentaram movimentação no período de setembro de 2019 a setembro de 2021.
- Abaixo gráfico ilustrativo da evolução do endividamento tributário do último semestre:



16. Os **Empréstimos e Financiamentos** não apresentaram movimentação no período de maio a setembro de 2021, mantendo saldo de R\$ 2.053.602 (dois milhões, cinquenta e três mil, seiscentos e dois reais), representando 27% do Endividamento, com valores relativos ao Capital de Giro, quais 94% dão-se à Caixa Econômica Federal e 6% dão-se ao Banco Bradesco

- Foram disponibilizados relatórios com controle dos empréstimos, condizentes com os saldos contábeis:
 - Banco Bradesco S/A, com saldo de R\$ 132.388 (cento e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais), classificados integralmente como extraconcursal;
 - Caixa Econômica Federal, com saldo de R\$ 1.921.214 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, duzentos e quatorze reais), descritos integralmente como concursal.

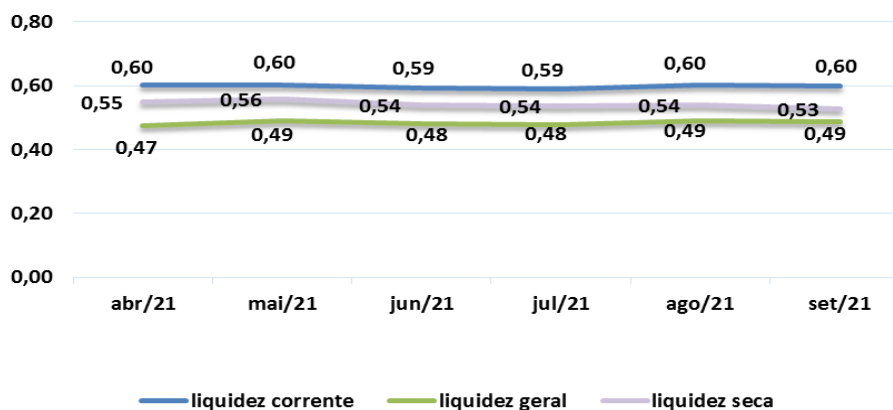
17. A **HIPALA** apresentou **Patrimônio Líquido descoberto** em R\$ 3.778.476 (três milhões, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais), no mês de setembro de 2021, em virtude do **Prejuízo Acumulado** de exercícios anteriores e até o terceiro trimestre do exercício corrente, no montante de R\$ 7.183.348 (sete milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais), consumindo integralmente o Capital Social e as Reservas de Lucros.

Em R\$						
Balanco Patrimonial	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Passivo	3.693.523	3.826.091	3.726.584	3.673.280	3.822.236	3.774.936
Circulante	5.312.869	5.536.214	5.467.121	5.403.040	5.552.771	5.499.810
Fornecedores	1.762.617	1.931.943	1.840.446	1.746.682	1.909.645	1.857.664
Obrigações Trabalhistas	441.129	489.644	509.339	518.373	514.897	510.685
Impostos a Recolher	2.217.776	2.223.281	2.225.990	2.236.638	2.226.883	2.231.414
Outras Obrigações	-	-	-	10.000	10.000	8.699
Parcelamentos	891.347	891.347	891.347	891.347	891.347	891.347
Não Circulante	2.236.871	2.053.602	2.053.602	2.053.602	2.053.602	2.053.602
Empréstimos e Financiamentos	2.236.871	2.053.602	2.053.602	2.053.602	2.053.602	2.053.602
Patrimônio Líquido	- 3.856.218	- 3.763.725	- 3.794.139	- 3.783.361	- 3.784.137	- 3.778.476
Capital Social	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
Reservas de Lucro	3.385.209	3.385.209	3.385.209	3.385.209	3.385.209	3.385.209
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 6.947.866	- 6.947.866	- 6.947.866	- 7.199.348	- 7.199.348	- 7.199.348
Lucro/Prejuízo do Período	- 313.560	- 221.067	- 251.481	10.778	10.002	15.663

18. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder a análise dos indicadores de liquidez, tendo, como cenário ideal, índice igual ou superior a 1, mantendo a Recuperanda em situação insatisfatória, como segue:

- A **Liquidez Corrente** mede a capacidade de liquidação das dívidas em curto prazo, alocadas no passivo circulante, utilizando-se dos disponíveis e recebíveis, alocados no ativo circulante, de mesmo período, apresentando capacidade de liquidação de R\$ 0,60 (sessenta centavos), para cada real de dívida constituída, em setembro de 2021, sem movimentações relevantes no último semestre.
- A **Liquidez Seca** possui a mesma premissa da Liquidez Corrente, subtraindo os estoques, uma vez que estes não possuem liquidez imediata, encerrando o período analisado com capacidade de liquidez de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) para cada real devido em setembro de 2021, indicando tendência decrescente no último semestre.
- A **Liquidez Geral** considera todos os recebíveis, alocado no ativo circulante e não circulante (desconsidera-se o Imobilizado/Intangível), para fazer frente a todas as obrigações alocadas no passivo circulante e não circulante. Deteve, em setembro de 2021, margem de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos de real) para cada real devido no mesmo período.

Índices de Liquidez

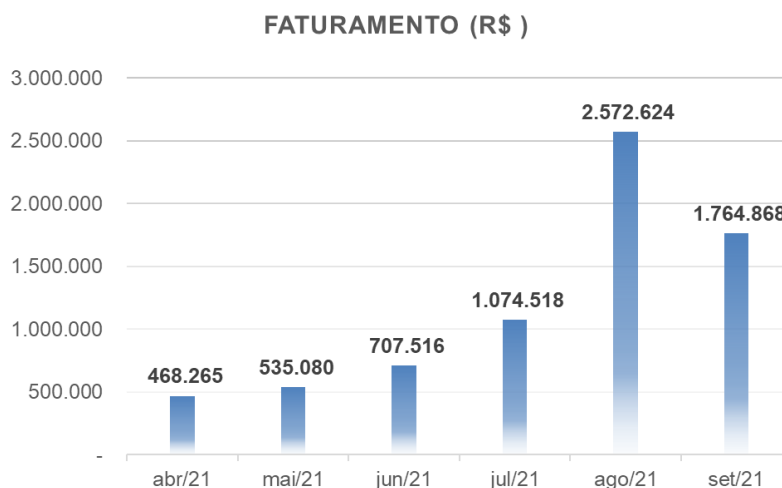


19. O **Endividamento Geral** relaciona os ativos com as dívidas totais, apresentando crescimento de maio a julho de 2021 e decréscimo de 3 pontos percentuais no último bimestre; mantém cenário insatisfatório, tendo em vista que o endividamento é superior que seus ativos em 100%, indicando que mesmo desmobilizando-se a Recuperada terá que socorrer-se de auxílios de terceiros em caso de liquidação imediata das obrigações constituídas.

Indicadores	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Endividamento Geral	204%	198%	202%	203%	199%	200%

B. Demonstração do Resultado do Exercício

20. A **HIPALA** vem apresentando melhora no faturamento, somando, de forma acumulada, até setembro de 2021, **Receitas** na importância de R\$ 10.322.720 (dez milhões, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte reais), constituído de forma não linear, conforme demonstração gráfica abaixo.



21. Após as **Deduções** dos impostos sobre vendas, com representatividade média de 23% do faturamento, apresentou, de forma acumulada, até setembro de 2021, **Receita Líquida** de R\$ 7.921.146 (sete milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e quarenta e seis reais).

22. Os maiores gastos operacionais realizados pela **HIPALA**, de janeiro a setembro de 2021, deram-se aos **Custos**, consumindo 89% da Receita Líquida, equivalente ao montante de R\$ 10.138.969 (dez milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais)

23. As **Despesas Operacionais** somam gastos de R\$ 978.048 (novecentos e setenta e oito mil e quarenta e oito reais), consumindo 12% da **Receita Líquida** auferida, composto da seguinte maneira:

- **Despesas Comerciais:** somando R\$ 404.824 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais), tendo sua totalidade relativa aos Transportes de Terceiros – Fretes PJ (pessoa jurídica), constituído de forma não linear.
- **Despesas Gerais:** com gastos na importância de R\$ 661.369 (seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais), constituídos de forma não linear, onde se nota que as variações dos últimos meses, decorrem, principalmente, de gastos com serviços de terceiros - PJ (pessoa jurídica) e material de consumo.
- **Outras Receitas/Despesas Operacionais** apresentaram, de forma acumulada, ganhos no valor de R\$ 88.145 (oitenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais).

24. As **Despesas Financeiras** apresentaram, de forma acumulada, até setembro de 2021, gastos de R\$ 100.914 (cem mil, novecentos e quatorze reais), sendo a maior parte relativos às despesas com financiamentos.

25. As **Outras Receitas/Despesas Não Operacionais** apresentaram, de janeiro a setembro de 2021, despesas de R\$ 3.131 (três mil, cento e trinta e um reais), sem movimentação no último trimestre.

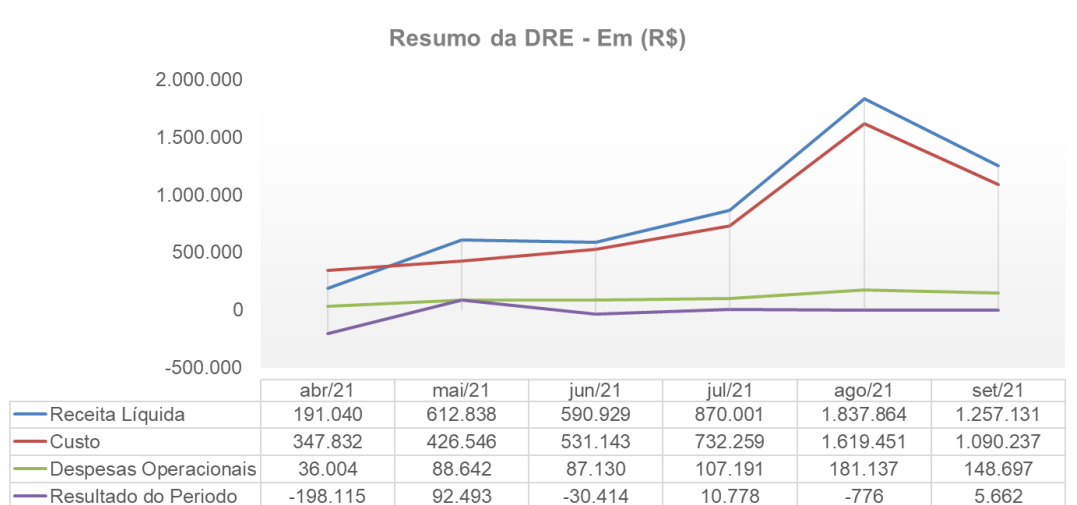
26. A **HIPALA** apresentou, no exercício de 2021, de forma acumulada, até setembro, **Prejuízo Contábil** na importância de R\$ 235.818 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais), decorrente do

elevado custo, que absorveu grande parte da receita líquida, restando pouca margem para cobrir as demais despesas operacionais e financeiras.

Em R\$ - mensal

Demonstração de Resultado	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	Acumulado 2021
Receita	468.265	535.080	707.516	1.074.518	2.572.624	1.764.868	10.322.720
(-) Deduções	- 277.225	- 77.758	- 116.587	- 204.517	- 734.760	- 507.737	- 2.401.574
Receita Líquida	191.040	612.838	590.929	870.001	1.837.864	1.257.131	7.921.146
(-) Custo	- 347.832	- 426.546	- 531.143	- 732.259	- 1.619.451	- 1.090.237	- 7.055.000
(-) Depreciação	- 2.410	- 2.410	- 2.410	- 2.321	- 2.321	- 2.323	- 16.780
Lucro Bruto	- 159.203	183.882	57.376	135.421	216.092	169.217	849.366
Despesas Operacionais	- 36.004	- 88.642	- 87.130	- 107.191	- 181.137	- 148.697	- 978.048
(-) Despesas Comerciais	- 3.200	- 3.300	-	- 78.836	- 166.445	- 111.543	- 404.824
(-) Despesas Gerais	- 47.804	- 100.342	- 102.130	- 11.779	- 30.084	- 36.483	- 661.369
(-) Depreciação - Despesa	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas/Despesas Operacionais	15.000	15.000	15.000	- 16.576	15.392	671	88.145
Resultado Operacional	- 195.206	95.240	- 29.754	28.231	34.955	20.520	- 128.682
Resultado Financeiro	- 2.283	- 2.660	249	- 15.326	- 35.884	- 13.740	- 100.914
(-) Despesa Financeira	- 2.283	- 2.660	249	- 15.326	- 35.884	- 13.740	- 100.914
Receita Financeira	-	-	-	-	-	-	0
Receitas/Despesas Não Operacionais	- 626	88	412	-	-	-	3.131
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 198.115	92.493	30.414	12.905	929	6.779	232.727
(-) IRPJ e CSLL	-	-	-	- 2.127	153	- 1.118	- 3.091
Resultado do Período	- 198.115	92.493	30.414	10.778	- 776	5.662	235.818

27. Em análise ao resumo da **DRE**, temos:



- **Receita Líquida X Custo:** Nota-se que a tendência dos Custos se fez similar à da Receita Líquida, indicando que os custos estão diretamente ligados a operação.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** As Despesas Operacionais mantiveram-se estáveis, não acompanhando a flutuação da Receita Líquida, indicando não estar diretamente relacionada com o faturamento líquido auferido.

- **Receita Líquida X Resultado do Período:** O Resultado do Período apresentou similaridade com tendência da das Despesas Operacionais, não estando correlacionado com a flutuação da Receita Líquida.

C. FLUXO DE CAIXA

28. Para o mês de julho a setembro de 2021, não foi disponibilizado o demonstrativo de Fluxo de Caixa para análise.

D. FUNCIONÁRIOS

29. Do período de outubro de 2019 a abril de 2021, a Recuperanda deixou de manter quadro de colaboradores, pois a atividade fabril foi terceirizada e todos os funcionários foram demitidos. No entanto, em maio 2021, visando novas estratégias, foram recontratados 16 colaboradores, estando abaixo quadro evolutivo dos colaboradores, apresentando total de 12 colaboradores em setembro de 2021:

Funcionários em:	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Ativos	-	-	14	14	12	12
Admitido	-	15	-	-	-	-
Demitido	-	-	1	-	2	-
Afastado	-	1	2	2	2	-
Total	-	16	15	16	16	12

Fonte: Resumo da folha de pagamento

E. IMPOSTOS

30. Foi disponibilizado relativo ao último bimestre analisado, os seguintes relatórios:

- Apuração de PIS e COFINS, condizente com o saldo a recolher no mês;
- Apuração de ICMS, condizente com o saldo acumulado a recuperar na contabilidade;
- Livros de entrada e de saída e memória de cálculo de apuração de IRPJ e CSLL.

- Recibos da entrega das obrigações acessórias tais como: EFD-Contribuições e DCTF e SPED Fiscal e GIA.

F. DEMAIS RELATÓRIOS

31. Foi disponibilizado, parcialmente, o passivo segregado em concursal e extraconcursal, no aguardo do restante das informações.

III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

32. O Plano de Recuperação Judicial (fls. 1366/1388) e seu aditamento (fls. 1807/1821) foi aprovado em Assembleia Geral de Credores, sendo na sequência homologado pelo Juízo Recuperacional, em 04 de setembro de 2018 (fls. 2476/2477).

33. O Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado, prevê as seguintes formas de pagamentos:

- **Credores Classe III** - O plano prevê um deságio de 30% sobre o total dos créditos. O Saldo será pago em 20 (vinte) parcelas anuais iguais, com seu primeiro vencimento no 18 (décimo oitavo) mês após o trânsito julgado da decisão judicial de homologação do Plano de Recuperação Judicial publicadas no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de SP.
- **Credores da Classe IV** - O plano prevê pagamento total dos créditos no 12 (décimo segundo) mês após o trânsito julgado da decisão judicial de homologação do Plano de Recuperação Judicial publicadas no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de SP.

34. Ademais, o início na contagem do prazo para o pagamento aos credores iniciará após a decisão que homologar o plano de recuperação judicial, conforme sentença homologatória: *...na medida em que os pagamentos não dependem do trânsito em julgado da decisão que analisar o pedido*

III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

35. Às fls. 3596/3604, a **HIPALA** juntou os comprovantes de pagamentos, ocorridos em 31 de março de 2020 a 18 de novembro 2020, totalizando R\$ 35.003 (trinta e cinco mil e três reais), relativos às primeira e segunda parcelas anual, devidas ao Banco Bradesco. No entanto, conforme plano de recuperação judicial, constou ainda diferença a pagar, relativos até a segunda parcela anual.

36. Ademais, não foram disponibilizados comprovantes de pagamentos relativos aos demais credores Classes III e IV, daqueles que não dependem do trânsito em julgado, devendo a Recuperanda ser intimada para esclarecimentos/comprovação, sob pena de convalidação da recuperação judicial em falência, nos termos do art. 73, § 1º, LRF.

37. A seguir, a relação dos credores com saldo remanescente em julho de 2021:

CREDOR	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR	SALDO C/ DESÁGIO	PAGAMENTO TOTAL	SALDO REMANESCENTE JULHO/2021
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 6.647.646,57	R\$ 4.653.352,60	R\$ 35.002,98	R\$ 4.618.349,62
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE IV - ME E EPP	R\$ 609.758,13	R\$ 609.758,13	R\$ -	R\$ 609.758,13
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	R\$ 7.257.404,70	R\$ 5.263.110,73	R\$ 35.002,98	R\$ 5.228.107,75

38. Às fls. 3.718/3.724, a Recuperanda informa que pretende realizar a alienação de bem particular de seu sócio, conforme consta em proposta apresentada sob fls. 3.725, destinando o recurso financeiro angariado para pagamento de todos os credores, bem como a formação de fluxo de caixa à empresa e, principalmente, para a regularização das obrigações derivadas do plano de recuperação judicial, sendo que tal proposta se encontra pendente de deliberação final deste Douto Juízo.

IV. DILIGÊNCIAS

Data: 26/09/18

Local: Escritório e Fábrica – Rua Francisco Santos, nr. 39 – CEP. 07250-220-
Jardim Aracília – Guarulhos - SP

Responsável: Sr. José Gomes Alves

Preposto: Pedro Roberto da Silva

39. A recepção foi realizada pelo **Sr. José Gomes Alves**, Sócio da empresa, que designou o Sr. Carlos, responsável pela área administrativa, para acompanhar a visita, que esclareceu:

- O número de funcionários continua estável e os salários e encargos estão em dia. O dissídio de maio não foi pago porque o Sindicato da Categoria ainda não fechou o acordo;
- O faturamento tem oscilado, mas o mês de agosto foi muito satisfatório;
- O segundo sócio continua afastado por problemas médicos;
- As obras nos vestiários e na caixa d'água foram concluídas.
- Por fim, informou que a empresa está trabalhando normalmente e que não tinha informações sobre o Plano de Recuperação Judicial.

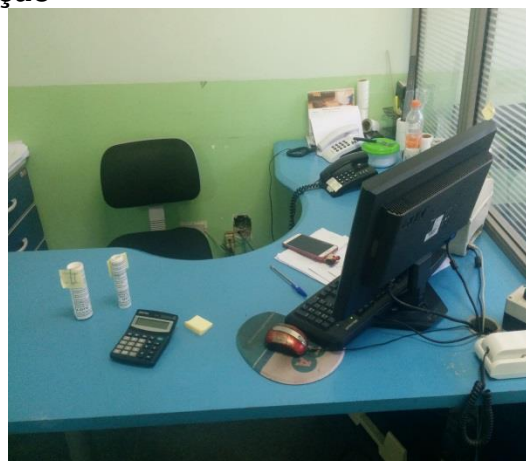
Entrada da Administração



Entrada dos Caminhões



Recepção



Laterais



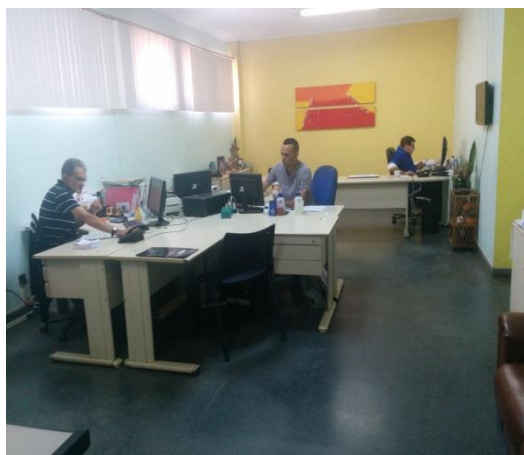
Estacionamento



Contas a Pagar / Receber



Administrativo



Laboratório



Registrador de Ponto



Institucional



Materiais para Testes



Embalagens



Sanitários



Refeitório



Matéria-Prima



Descarregamento de Matéria-Prima



Manutenção



Mercadorias para Entrega



Caminhões para Carregar



Compressor



Caixa D'Água–Separação da Bomba



Área Inativa



Fábrica





Preposto: Pedro Roberto da Silva



V. PENDÊNCIAS

39. Às fls. 3593/3595, a **HIPALA** em atendimento ao despacho de folhas 3588, esclareceu:

Quanto a venda do ativo, resta esclarecer que não se trata de um moinho conforme as fotos anexadas, na medida que pode ser observado ferros, motor velho entre outros objetos sem qualquer utilidade ou funcionamento.

Em virtude da pandemia e ausência de crédito no mercado, a JL PAULO, adquiriu as sucatas e não teve privilégio em receber qualquer valor antes dos demais credores, contudo, permutou a sucata do moinho por matéria prima, conforme se comprova pelas notas fiscais em anexo, bem como fotos da sucata, tidas como moinho e declaração da empresa JL PAULO ter adquirido o moinho em estado de sucata.

- Contudo, este Administrador Judicial reitera seu posicionamento (fls. 3512/3513):
 - Na nota fiscal disponibilizada (fls. 3379), foi identificado que o ativo foi vendido para **J.L. PAULO E CIA LTDA-ME**, pela importância de R\$ 13.000 (treze mil reais), onde o **adquirente do ativo imobilizado sucateado figura como credor da Recuperanda.**
 - **Ressalta-se que, caso o credor tenha recebido numerário de forma antecipada em relação aos demais credores, tal ato poderá configurar crime por favorecimento de credor, nos termos do artigo 172, da Lei nº 11.101/2005.**
 - **Ademais, conforme redação alterada pela Lei 14.112/20: "Art. 66. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 desta Lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê de Credores, se houver, com exceção daqueles previamente autorizados no plano de recuperação judicial."**

40. Foram solicitados documentos/informações complementares, quanto aos:

- Esclarecimentos quanto ao Fluxo de Caixa, contendo movimentações no exercício de 2020, totalizando R\$ 7.197 (sete mil, cento e noventa e sete

reais). No entanto, nos extratos bancários e na contabilidade, totalizou R\$ 28 (vinte e oito reais), na data base dezembro de 2020.

- Disponibilizar o passivo segregado (de todas as rubricas), em concursal e extraconcursal, dos meses de fevereiro a julho de 2021;

41. Se fazem necessário a disponibilização de forma mensal, a ser apresentada no KIT DE ENTREGA MENSAL, além de períodos anteriores:

- Para o mês de julho a setembro de 2021, não foi disponibilizado o demonstrativo de Fluxo de Caixa para análise.
- Disponibilizar os comprovantes dos demais credores concursais, conforme plano de recuperação judicial;

VI. CONCLUSÃO

42. De acordo com a análise da documentação contábil-financeira disponibilizada, constata-se que a **HIPALA** vem operando normalmente, tendo apresentado tendencia crescente nas vendas, com pico em gosto de 2021, contudo, a receita auferida ainda não se faz suficiente para cobrir os gastos, restando apurado prejuízo.

43. Conforme notícia publicada no site Sindirações¹, em 21 de outubro de 2021, o setor de rações animais tem projeção de crescimento de 5,8% na produção de rações para frango de corte, onde observa-se que a Recuperanda vem registrando aumento nas vendas no bimestre analisado, apresentando leve similaridade com a tendência do mercado, nesse período.

Recentemente o Sindirações divulgou que a produção de rações durante o primeiro semestre alcançou 39 milhões de toneladas e avançou 5,2% quando comparada ao mesmo período do ano passado. Diante do custo da alimentação animal (milho, farelo

¹ <https://sindiracoes.org.br/alimentacao-animal-avancou-no-primeiro-semester/>

de soja, farinhas e óleos de origem animal, aditivos importados e indexados ao dólar) que avançou sobremaneira, o auxílio emergencial no Brasil e o persistente déficit interno chinês permitiram razoável incremento na demanda por carne de frango e, em consequência, asseguraram avanço de 5,8% na produção de rações para frangos de corte, que culminou em 18,5 milhões de toneladas. Por sua vez, a produção de rações para poedeiras somou pouco mais de 3,5 milhões de toneladas, bastante ajustada ao plantel em produção que permaneceu praticamente estável no período apurado. Desde maio, contudo, vem ocorrendo moderação no alojamento das pintainhas por conta da persistência do alto custo dos grãos e dos baixos preços pagos ao produtor de ovos.

44. **Ressalta-se que não foram disponibilizados novos comprovantes de pagamento aos demais credores concursais.**

45. **Ademais, reforça-se que em junho de 2019 houve o reconhecimento de alienação de imobilizado.**

VII. ENCERRAMENTO

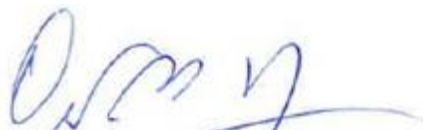
46. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

47. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 03 de dezembro de 2021.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628